



EDITAL Nº 061 DE 10.07.2019 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DA FACELI PARA ÁREA: PRÁTICAS DE ENSINO PARA 2019/2.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final** do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor de Pedagogia da Faceli, área: Práticas de Ensino para 2019/2.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os(as) candidatos(as) aprovados estão listados abaixo, na ordem decrescente do total de pontos, obtidos após a análise de títulos e prova de desempenho didático, conforme critério constante do Edital 048/2019.

1.2 Tendo em vista não ter havido interposição de recursos ao resultado preliminar, a classificação permanece inalterada.

ÁREA	CANDIDATA	PONTOS
Práticas de Ensino	1. Flavia Barcellos de Passos	65,80
	2. Iosana Aparecida Recla de Jesus Christo	61,89

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 A candidata aprovada e classificada na primeira colocação deverá comparecer à Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, no período de **22 a 24/07/2019, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h**, munida da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 2.1, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes os demais candidatos aprovados, que passam a compor o quadro de reserva do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor de Pedagogia da Faceli, área: Práticas de Ensino para 2019/2, conforme previsto no Edital 048/2019, cuja validade é até 31/12/2019.

4. DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 Deverá a candidata convocada apresentar os seguintes documentos em cópia, juntamente com os seus respectivos originais:

- a) 1 foto 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)
- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes disponível no site www.sesp.es.gov.br, a ser retirado na presença do setor de RH

- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br, a ser retirado na presença do setor de RH
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br , a ser retirado na presença do setor de RH
- n) Registro no Órgão de Classe - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (cópia)
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente (cópia).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 10 de julho de 2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do